ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 269/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00118976/2026-06

2. Descrição da necessidade

A aquisição se faz necessário para atender as necessidades nutricionais de pacientes que utilizam fórmula modificada para nutrição enteral para cicatrização sistema fechado. A nutrição enteral para cicatrização foca em fórmulas hiperproteicas enriquecidas com nutrientes essenciais fundamentais para a reparação de tecidos e recuperação imunológica.

Esta compra mostra-se imprescindível para garantir a continuidade da assistência segura e ininterrupta ao paciente, atendendo os protocolos institucionais do hospital

Esta demanda da solicitação de compras está alinhado ao DFD nº 848/2026 .

A nutrição adequada reduz o tempo de internação hospitalar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Nutrição e Dietética	Rosana Yukiko Moribe

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. PRAZO DE ENTREGA:

1.1. Os bens serão fornecidos em entrega parcelada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a entrega será realizada em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do termo de contrato.

1.2. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

1.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

1.4. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

1.5. A entrega dos produtos fora das especificações indicadas ou em desconformidade com a Nota de Empenho implicará na não aceitação por parte do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos cabendo a CONTRATADA a correção do problema dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias utéis, sem que para isso acarrete despesa adicional ao Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

1.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço para entrega
Almoxarifado	Rua: Prudente de Moraes, 257 - Vila Corrêa - Ferraz de Vasconcelos CEP 08502-230
	Horário de recebimento: 8:00 às 13:00 / 14:00 às 15 horas

3. OUTRAS CONDIÇÕES

a) cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentado o referido registro e cópia da petição de revalidação e, em até 02 (dois) dias úteis, cópia autenticada da petição de revalidação, acompanhada de cópia autenticada do registro vencido, nos termos da legislação atual vigente. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

b) cópia do comprovante de isenção do registro, quando for o caso.

c) Laudo microbiológico do material ofertado. Os mesmos deverão constar como anexo, juntamente à proposta eletrônica.

d) a contratante se reserva no direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 80 % de sua validade plena, de acordo com a data de fabricação, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos poderá autorizar o recebimento do item com validade inferior a 80 % de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer imediatamente após a solicitação do HRFV .

e) poderá ser solicitada ao fornecedor amostra dos itens se a contratante necessitar de informações técnicas mais detalhadas, visando a aquisição de produtos que melhor atenda ao paciente. Deverá ser avaliada na amostra os seguintes aspectos e padrões mínimos para aceitabilidade:

- Viscosidade
- Fluidez
- Digestibilidade e Tolerância

f) a responsabilidade pela entrega deverá ser da contratada, o contratante não fornece funcionários para ajudar a transportar a mercadoria até o local de armazenamento, e também não dispõe de carros de transporte.

4 CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.1. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se em 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado. (OBS: em regra, o prazo fixado não poderá ultrapassar o exercício financeiro em curso).

4.2 O contratante estima que a entrega deverá ser parcelada em 2 vezes conforme termo de referência.

OBS: Telefone e E-mail para contato (11) 4674-8460/hrfvsnd@hotmail.com

5- ITEM: DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

5.1. Fundamentação Legal e Doutrinária

Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral prevê a admissão de consórcios nos certames licitatórios, admitindo-se, contudo, a sua vedação desde que devidamente motivada no processo administrativo. A jurisprudência pátria, consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais, estabelece que a formação de consórcios visa, essencialmente, viabilizar a participação de interessados em objetos de grande vulto financeiro ou de alta complexidade técnica, nos quais as empresas, isoladamente, não conseguiriam suprir as exigências de habilitação. [1, 2, 3, 4]

5.2. Da Natureza Comum do Objeto e Ausência de Complexidade

O objeto do presente certame consiste na aquisição de insumos hospitalares, materiais que possuem especificações padronizadas por normas regulamentares (ANVISA) e ampla oferta no mercado concorrencial. Trata-se de fornecimento rotineiro e comum, que não envolve alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou processos fabris inéditos que demandem a conjugação de esforços de mais de uma pessoa jurídica para sua execução. [1, 2]

5.3. Da Proporcionalidade do Vulto Econômico

O valor total estimado para a contratação. Trata-se de um montante perfeitamente compatível com a capacidade econômico-financeira e operacional de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e distribuidoras locais de insumos médicos que operam individualmente no mercado. Permitir consórcios em um contrato deste vulto econômico poderia causar uma distorção concorrencial, propiciando a união de empresas de médio ou grande porte para dominar uma disputa de baixa expressão financeira, reduzindo o número de propostas individuais e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. [1]

5.4. Da Logística de Entrega e Responsabilidade Administrativa

Os insumos hospitalares demandam controle rígido de qualidade, prazos de validade e armazenamento adequado, sendo frequentemente exigida a entrega de forma fracionada para atender à demanda contínua da unidade de saúde. A admissão de consórcio pulverizaria a responsabilidade administrativa e civil sobre as obrigações acessórias (prazos de entrega, trocas de lotes defeituosos, conformidade com a Anvisa), gerando riscos operacionais e maior ônus de fiscalização para o órgão licitante. A contratação individualizada assegura que um único fornecedor responda integralmente pelas garantias e obrigações contratuais. [1, 2]

5.5 Conclusão

Diante do exposto, considerando que o objeto não é de grande vulto ou alta complexidade, e visando assegurar a competitividade isonômica entre os fornecedores individuais do mercado, determina-se a à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo licitatório, VEDAÇÃOcom fulcro no art. 15, , da Lei nº 14.133/2021caput.

Considerando o valor estimado do objeto de , a vedação de consórcios é juridicamente viável e recomendada. O valor e a natureza insumos hospitalarescomum dos produtos demonstram que o mercado local/nacional possui ampla capacidade de atendimento individual, tornando a união de empresas desnecessária e potencialmente prejudicial à competitividade

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material com entrega parcelada se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média do consumo mensal dos últimos 12 meses , conforme a demanda de pacientes internados nesta unidade hospitalar.

Item	Especificação	Consumo médio mensal	Consumo para 4 meses	Estoque	Código Siafísico	Código Catmat
001	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, polimérica, para cicatrização, normocalórica (>1,0 kcal/ml), hiperproteica (> 20 % do valor energético total), com arginina, vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten. Com conexão adaptável ao Sistema Fechado. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto	300.000 Mililitros	1.200.000 Mililitros	600.000 Mililitros	**4788338**	**404807**

	deverá obedecer a legislação vigente. Unidade de Fornecimento: **MILILITRO**]					

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: [Conteúdo Sigiloso | Justificativa:]Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é Menor Preço, não havendo a necessidade do parcelamento do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta contratação está de acordo com o planejamento de consumo da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através desta aquisição garantir a segurança alimentar dos pacientes internados nesta unidade hospitalar, oferecendo melhoria na qualidade do atendimento, refletindo positivamente na credibilidade da instituição perante aos seus usuários, demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar do individuo. Além de facilitar o planejamento estratégico da instituição, permitindo o alinhamento das compras com as necessidades da população atendida.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de resíduos exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento. Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com a demanda da Unidade e aquisição constante no orçamento, a aquisição se faz viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA YUKIKO MORIBE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 12:20:57.